

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de Materiais de Enfermagem para atendimentos aos Programas de Saúde Pública do Município de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.259.115,22. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 01/04/2026 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 01/04/2026 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 01/04/2026 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos via e-mail. E o mesmo será devidamente respondido via e-mail. Tarabai/SP, 18 de março de 2026. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019424-68.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Palmiro Damato, rep. pelo inv. Edmundo Damato e Franca Leite Damato, Neide de Carvalho Leon, Celso Trausi, Pedro Pereira de Lima, André Luiz Leon Carvalho, Luciano Carvalho Leon, Francisco Jorge de Carvalho Leon e Fernanda de Carvalho Leon, Marlene Moraes de Oliveira e Sebastião Alfredo de Oliveira, José Florencio dos Santos, Francisco Nivaldo Bezerra e Maristela Franco Melchiori Bezerra, Carlos Alberto Serafim e Marilisa Franci Melchiori Serafim, Helena Franci Vasconcelos e Geraldo Bueno de Vasconcelos, Ismenia Franci Junqueira e Jeronimo Junqueira, C. Alvaro Damato, Nelson Damato e Yolanda Lourenço Damato, Sandra Regina Damato e Luis Paulo Neves Moreira, Luiz Henrique Damato, Maria Helena Checchia ou Maria Helena Damato e Lorenzo Checchia, Carlos Eduardo Damato e Marcia de Oliveira Damato, Antonio Vicente Damato, Joana Aparecida Damato, Jorge Miguel Damato, Espólio de Miguel Damato, rep. pela inv. Denaidé Zermignano Damato, Cristiano Alves dos Santos, André Luiz Silva Santos, Francisco Firmino da Silva, Orlando Menezes e Silvia Terezinha Aida Menezes, Daniel Ferreira dos Santos, Izac dos Santos Lima, Sueli, Elisabete Brno Trausi, Genuína dos Santos Lima e Maria Aparecida da Silva Damato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Clara Ferreira de Melo e Clovis Ribeiroajuiz(ram) ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Maria Angelica Franci, 338, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 1023894-87.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 6ª e 9ª Varas Cíveis - Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). GILSAINÉ MARIA DE OLIVEIRA CONRADO, na forma da lei, FAZ SABER a(o) **AUGUSTO ANTONINO DE CAMARGO LEITE**, CPF nº 114.919.438-31, RG nº 16.447.731-7, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SORAIA BARBOZA CAMIZOTTI**, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de R\$50.000,00 à título de danos morais, causadas à autora em acidente ocorrido no dia 29 de agosto de 2019 nas dependências da garagem do Edifício Oceanic, localizado na cidade de Ubatuba, além das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 13 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1013835-34.2023.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Truite Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **VICTOR HUGO COSTA DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Empregado, CPF38920513805, com endereço à Avenida Umberto Bortolo, 545, Santa Cecília, CEP 14786-073, Barretos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: Ser Banco do Brasil S/A credora(a) de Victor Hugo Costa de Souza, emitindo em favor do requerente Cédula de Crédito Bancário nº 940/05439-X em 28/01/2022, comprometendo-se, assim, ao pagamento de R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/02/2023 e a última em 01/01/2027. Consoante disposto, no contrato em epígrafe, os executados comprometeram-se ao pagamento integral da dívida, contudo, deixou de cumprir com suas obrigações tendo como vencimento extraordinário em 01/02/2023, da quantia equivalente a R\$ R\$ 425.808,69, conta datada de 07/12/2023, ficando CIDADÀ a parte executada, no prazo de 03(três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 425.808,69, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** E **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida ou apresente defesa no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentada defesa, a parte requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 04 de março de 2026

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0000136-90.2025.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ARTUR CORDEIRO FERNANDES**, CPF 385.376.428-27, FRANCISCO JULIMAR DE OLIVEIRA, CPF 381.892.008-79 e MOVEIS MEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.322.598/0001-30, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dlog Serviços de Logística Ltda (cessionária) para incluir os sócios no pólo passivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifestem para maiores esclarecimento e requeira as provas cabíveis (art. 135, CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 05 de novembro de 2025. | 19,20

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0018364-56.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular - 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Dr(a). LINCOLN ANTONIO ANDRADE DE MOURA, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.F. RODRIGUES DE VASCONCELOS, CNPJ 11.446.357/0002-03 que lhe foi proposta uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, por parte de LINDBERG FRANCISCO PELISSON ROCHA, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 313, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 3.000,00, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 04 de fevereiro de 2026. | 19,20

1ª Vara Cível - Foro de São Caetano do Sul/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002087-02.2019.8.26.0565. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul/SP. Faz saber que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Costa Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., foi deferida a citação por edital dos coproprietários e cônjuges: Dalvínia Guiomar Garcia Machado CPF 991.908.268-68; Camilo Marcos Garcia CPF 008.734.128-00; Cleide Guimarães Garcia, José Roberto Garcia CPF 050.708.99-96 e Maria Rita Alssufi Garcia CPF 461.327.168-15, que se encontram em lugar incerto, referente à penhora sobre o apto. 105, 10º pavimento, torre 02, do Ville de France Residence, à Avenida Dr. Eptácio Pessoa 481, matrícula 88.805, 2ª CRI-Santos/SP, passando a fluir do prazo supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. | 19,20

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1002206-44.2020.8.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Sís Ferraz de Campos, na pessoa do inventariante e Daniel Ferraz de Campos, que Rubens Silveira e Miriam Mari Gangeira Silveira ajuizaram ação de adjudicação compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel matrícula 2.037, CRI-Poá/SP, cadastro municipal nº 3214.14.02.0111.01.001.01. Estando os réus em lugar incerto, expedem-se edital de citação para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestem o feito sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 03 de dezembro de 2025. | 19,20

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1026172-08.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDEIA DE SOUZA ARABÍ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos ausentes, incertos, desconhecidos, e terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que PAULO SERGIO DA SILVA, CPF 009.461.998-22 ajuizou ação de USUCAPÃO, visando a declaração de propriedade do bem imóvel registrado sob a matrícula de número 12.522, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. | 19,20

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1006046-24.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA MONIELLE PINHEIRO ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RAFAEL DA ROCHA MARTINS** (34) 85391-7861, CNPJ (39) 82102-1000103, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de J&F Empreendimentos e Participações Ltda, alegando em síntese: Declaração de resolução do contrato para reforma residencial de uma casa localizada no Condomínio Residencial Nivaldo Verde II, quadra AG, lote 01, devolução imediata do valor pago de R\$25.000,00, condenando ao pagamento de perdas e danos em R\$7.590,00, bem como da multa compensatória de 30% do valor do contrato, totalizando R\$36.864,00, além das custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 19 de

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 4008050-19.2025.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 1ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). FILIPE ANTONIO MARCHI LEVADA, na forma da lei. FAZ SABER a todos os interessados incertos, ausentes ou desconhecidos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MARCOS DO CARMO, alegando em síntese: que a Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Jundiá enfrenta crise institucional e ausência de registros de atos sociais, encontrando-se formalmente acéfala após a renúncia da diretoria anterior. O autor, eleito em assembleia de 08/11/2025, pleiteou sua nomeação como administrador provisório para regularizar a situação da entidade perante o 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Jundiá/SP. Pelo juízo, foi deferida a tutela de urgência nomeando o administrador provisório pelo prazo de 120 dias, com amplos poderes de gestão e regularização. Encontrando-se os eventuais interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, observando-se que, conforme a decisão, fica dispensada a nomeação de curador especial neste caso específico. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 09 de janeiro de 2026. | 19,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026, PROCESSO Nº 06/2026, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais especializadas, destinadas ao atendimento de pacientes acompanhados pelo Departamento Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Alto Alegre/SP. A Sessão se dará no dia 06 de Abril de 2026 às 8:30h, através do link: <http://177.129.251.233:8079/comprasedital/>. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 19 de Março de 2026. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.
PROCESSO Nº 172.026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gerais de recuperação e manutenção de pavimento em micro revestimento asfáltico, incluindo operação tapa-buraco com caminhão térmico e sinalização horizontal, com fornecimento de materiais e mão de obra. Sessão Pública: 09/04/2026 às 09h00min. Plataforma eletrônica: www.bilcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BilCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelandia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelandia (SP), 19 de março de 2.026. Adriani Peruci Sanvido - Supervisora de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - PROC. 037/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2026 cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos impressos e carimbos, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais. Data da sessão: 07/04/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP, Dracena, 18 de março de 2026. Nelson Antonio Bortolato - Secretário de Saúde e Higiene Pública.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PROC. 054/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2026 cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Ferramentas Diversas (Diversas e Frascadas), destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais. Data da sessão: 02/04/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP, Dracena, 18 de março de 2026. Carlos Henrique Dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição administradora de **MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO**, CNPJ/MF sob n. 30.982.547/0001-09, FAZ SABER que foi designado o prorrogação eletrônica dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR a fiduciante **JPEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 26.651.118/0001-73, IMÓVEIS todos integrantes do Condomínio Residencial Brás, em São Paulo/SP, na Rua Caetano Pinto, 211, 215 e 217, Brás: 1) APARTAMENTO Nº 102, localizado no 10º pavimento contendo a área privativa coberta de 25,20m², área de uso comum de 8,42m², área real total de 33,62m², fração ideal de terreno de 1,152%. Matrícula 166.729, do 3º RGI/SP. Contribuinte 003.013.0346-0. Ônus e Gravames: Ação de Execução Extrajudicial em Av. 3 sob n. 1008504-17.2024.8.26.0008. EM 1ª PRAÇA: R\$244.000,00. EM 2ª PRAÇA: R\$189.591,24; 2) APARTAMENTO Nº 22, localizado no 2º pavimento, contendo a área privativa coberta de 41,94m², área de uso comum de 14,01m², área real total de 55,95m², fração ideal de terreno de 1,917%. Matrícula 166.692, do 3º RGI/SP. Contribuinte 003.013.0309-6. Ônus e Gravames: Ação de Execução Extrajudicial em Av. 3 sob n. 1008504-17.2024.8.26.0008; Ação de Anulação em Av. 4 sob n. 1018431-07.2024.8.26.0008. EM 1ª PRAÇA: R\$349.000,00. EM 2ª PRAÇA: R\$267.476,07; 3) APARTAMENTO Nº 32, contendo a área privativa coberta de 25,20m², área de uso comum de 8,42m², área real total de 33,62m², fração ideal de terreno de 1,152%. Matrícula 166.701, do 3º RGI/SP. Contribuinte 003.013.0318-5. Ônus e Gravames: Ação de Execução em Av. 3; Ação de Anulação em Av. 4. EM 1ª PRAÇA: R\$228.000,00. EM 2ª PRAÇA: R\$181.630,12; 4) Apartamento nº 114, localizado no 11º pavimento, contendo a área privativa coberta de 44,71m², área de uso comum de 14,93m², área real total de 59,64m², fração ideal de terreno de 2,044%. Matrícula 166.675, do 3º RGI/SP. Contribuinte 003.013.0352-5. Ônus e Gravames: Ação de Execução Extrajudicial em Av. 3 sob n. 1008504-17.2024.8.26.0008. EM 1ª PRAÇA: R\$402.000,00. EM 2ª PRAÇA: R\$306.277,02. FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencor, IPTU, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 01.04.2026 às 10hs ao dia 02.04.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 02.04.2026 às 10hs ao dia 17.04.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE: O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições físicas e jurídicas antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%. Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1034105-06.2025.8.26.0100. Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: **Laura de Oliveira Correa de Brito Guimarães**. Requerido: **Lucinda de Oliveira Correa de Brito**. Prioridade lógica. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXHIBICÃO DE AUTOS DE INTERDIÇÃO DE **LUCINDA DE OLIVEIRA CORREA DE BRITO**, REQUERIDO POR **LAURA DE OLIVEIRA CORREA DE BRITO GUIMARÃES** - PROCESSO Nº 1034105-06.2025.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Érica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/09/2025 22:33:49, foi decretada a INTERDIÇÃO DE **LUCINDA DE OLIVEIRA CORREA DE BRITO**, CPF 02041251891, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como **CURADORA**, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Laura de Oliveira Correa de Brito Guimarães**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2026.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 1478, com endereço Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, através do site: www.leiloariasmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02/04/2026 às 12:00hs, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 501.933,94 (quinhentos e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 254.427 DO 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP**. Localização: Rua Alcor, nº 51, Vila Carmosina, São Paulo/SP - CEP: 08290-200. Descrição: UMA CASA, com a área de 106,00m², E RESPECTIVO TERRENO, situados na rua Alcor, sob nº 4, Vila Carmosina, no DISTRITO DE ITAQUERA, com a seguinte descrição: Tem início no ponto "1", no alinhamento predial da rua Alcor, junto à divisa do imóvel nº 3, encontrando-se distante 36,16m de esquina da rua Alcor com a rua Arnald de São Bartolomeu, do ponto "1" segue 6,40m pelo alinhamento predial da rua Alcor, até o ponto "2", deflete à esquerda, formando ângulo interno de 90º e segue 29,80m, confrontando com o imóvel nº 5, da rua Alcor (contribuinte nº 144.055.0033-8), até o ponto "3", deflete à esquerda, formando ângulo interno de 90º e segue 6,40m, confrontando com o imóvel nº 942-Fundão, da rua São Teodoro (contribuinte nº 144.055.0028-1), até o ponto "4", deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 90º e segue 29,80m, confrontando com o imóvel nº 3, da rua Alcor (contribuinte nº 144.055.0031-1), até o ponto "1", inicial, fechando assim um perímetro de 72,40m e encerrando a área de 190,70m². OBS: Segundo AV. 02 o imóvel está localizado no nº 51 da rua. **Cadastro Imobiliário Municipal nº 144.055.0032-1. DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIO CESAR DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.144.108-75. **MARIA DO LIVRAMENTO DA CRUZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 203.903.178-29. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/04/2026, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 391.587,90 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, incluindo ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1ª ou 2ª leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará o ato e preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do [leiloeiro www.leiloariasmart.com.br](http://www.leiloariasmart.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP. 5º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1004502-63.2022.8.26.0011. A Dra. Luciana Bassi de Melo, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Caricia Pires dos Santos Comércio de Alimentos Me (CNPJ. 17.635.591/0001-76) e Caricia Pires dos Santos (CPF. 062.324.159-57), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Utility Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 200,18. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam impugnações, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003595-31.2022.8.26.0068**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: **Banco Bradesco S/A**. Executado: **Jorge Moreno Mariano**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0003595-31.2022.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JORGE MORENO MARIANO**, Brasileiro, Casado, Comerciante, CPF 392.467.118-40, com endereço à Avenida dos Parques, 45, apto 1108 Alphassio, Tambore, CEP 06544-300, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação monitoria por parte de **Banco Bradesco S/A** que converteu-se em título executivo no valor de R\$ 28.765,94. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo do art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Barueri**, aos 05 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **4000530-09.2012.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo**. Executado: **Alphadrive Ações e Automação Ltda** e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **4000530-09.2012.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELMAN GUIGNET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PAULO CESAR TAKAFACI**, CPF: 762.989.738-34, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por **Kirton Bank S/A - Banco Múltiplo** - atual denominação do **HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo**, procedeu-se à penhora sobre os imóveis: a) um lote de terreno sob nº 14, Quadra 4, Loteamento Portal das Brisas, Bairro: Loteamento Portal das Brisas, Município: Arandu, Estado de São Paulo, matrícula nº 13810 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP, e b) um lote de terreno sob nº 14, Quadra 22, Loteamento Portal das Brisas, Bairro: Loteamento Portal das Brisas, Município: Arandu, Estado de São Paulo, matrícula nº 13811 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Barueri**, aos 09 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015175-90.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Sara Bernardo. Requerido: Manoel Alcides Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015175-90.2023.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1015175-90.2023.8.26.0008 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Indenização por Dano Moral conforme a Lei Especial nº 5.478/68 em que é réu MANOEL ALCIDES RODRIGUES, pedreiro, RG 21.943.641-1 SSP e CPF 126.048.468-88, nascido em 14 de julho de 1966, filho de Filomena Matos da Silva, residente e domiciliado Rua Porto de Pedras, nº 235, CEP 07270-325 - Guarulhos, no qual a autora Sara Bernardo, requer a indenização por danos morais e materiais em R\$ 11.100,00, (onze mil e cem reais) tendo em vista serviço não prestado a autora, para que a mesma consiga contratar mão de obra devidamente qualificada para o término da obra com urgência. Foi realizado tentativas para localizar o réu nos endereços JOSE F FREIRE 1466 CS 1 BAIRRO CAPOEIRINHA, GUARAREMA - SP, CEP 08900-000, AV NARAIN SINGH 600 ED 15, ESCRT 03 CIDADE ARACILIA 07250-000 GUARULHOS, R Afganistão, 111 Casa Junto à barbearia Jardim, Brasil 07270-310 Guarulhos SP, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1044257-37.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**. Executado: **F da C Del Matto Esmalteria**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1044257-37.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) F da C Del Matto Esmalteria (CNPJ. 28.250.545/0001-75), que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 242.230,93 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 0033011403000056270, Operação nº 0140000056270300424. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Guarulhos**, aos 27 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008934-50.2023.8.26.0348**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: **Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Bartira**. Requerido: **Jefferson Pedreira Camara** e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008934-50.2023.8.26.0348**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JEFFERSON PEDREIRA CAMARA**, Brasileiro, Pintor, CPF 440.312.278-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Bartira**, alegando, em síntese, ser o requerido devedor da a quantia de R\$ 340.365,42 (julho de 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Médico - Hospitalares (Atendimentos/Contas: 1257325/47224; 1257325/47344; 1257325/47431; 1257325/47531; 1257325/47654; 1257325/47826; e, 1257293/1225996), firmados pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Mauá**, aos 10 de fevereiro de 2026.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1024099-68.2020.8.26.0405**. A Dra. Gilvana Mastrandéa de Souza, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, Faz Saber a **Alessandro Eduardo da Silva** (CPF: 123.975.468-09), que Allianz Seguros S/A lhe ajuizou ação Regressiva de Ressarcimento de Danos, de Procedimento Comum, objetivando a condenação do Requerido no ressarcimento de todos os prejuízos sofridos pela Requerente, que somam a quantia de R\$ 7.496,17, corrigidos monetariamente e acrescidos dos juros legais até a data do efetivo pagamento. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1019023-28.2025.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança. Requerente: **Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz**. Requerido: **Karin Regina Sanches Casagrande**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1019023-28.2025.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **KARIN REGINA SANCHES CASAGRANDE**, Brasileira, Casada, Professora, CPF 26902554803, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Procedimento Comum Cível por parte de **Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz**, objetivando a quantia de R\$ 8.271,30 (agosto de 2025), decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Santo André**, aos 17 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015196-49.2021.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Archimedes Antonio Zornoff e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1015196-49.2021.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVA IMPERATRIZ PHARMA EIRELI EPP, CNPJ 51206431000140, e Archimedes Antônio Zornoff (CPF. 053.582.658-30), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 173.196,53 (julho de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o nº 2066974. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitir ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.799,92. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006268-56.2026.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Ambipar Response S.A. Executado: Kobayachi Auto Posto Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006268-56.2026.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KOBAYACHI AUTO POSTO LTDA, CNPJ 10913649000157, com endereço à Rua Boracéia, 280, Parque Sao Paulo, CEP 06716-350, Cotia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ambipar Response S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 136.150,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0008843-68.2025.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: 4six Comercio e Serviço de Tecnologia Ltda. Executado: Vs Brasil Industrial e Incorporadora Ltda, em nome de seu sócio Valdir Sampaio Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0008843-68.2025.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VS BRASIL INDUSTRIAL E INCORPORADORA LTDA, EM NOME DE SEU SOCIO VALDIR SAMPAIO SANTOS, CNPJ 19595660000190, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de 4six Comercio e Serviço de Tecnologia Ltda, alegando em síntese: converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 19.100,21 (outubro de 2025). Encontrando-se o(a)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0031854-55.2013.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro, do UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CINDY COVRE RONTANI FONSECA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tricks & Tips Comércio de Microcomputadores Ltda (CNPJ. 01.891.870/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 53.088,61 (abril de 2013), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Ror, sob nº 3854.926.487. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. São Paulo 05/03/2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0057154-64.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**. Executado: **Josue Xavier Junior**. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0057154-64.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSUE XAVIER JUNIOR**, CPF 032.049.738-08, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ - 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 218.253,98 (janeiro de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo**, aos 11 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012787-17.2023.8.26.0009. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Renato Montes. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1012787-17.2023.8.26.0009**. A Dra. Cláudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Renato Montes (CPF. 250.625.928-79), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca Mercedes-Benz, modelo B 180 1.7 4P, ano 2009/2010 - cor prata, placa EVF8855 - Renavam 0198830017, Chassi WDDFH3CWAJ526764, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 03 dias a contar da execução da liminar, pagar o débito de R\$ 35.297,48 (setembro de 2023), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 09/02/2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1097284-84.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Caterpillar S/A. Executado e Requerido: Valdemar Antonio Alves Ferreira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1097284-84.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDEMAR ANTONIO ALVES FERREIRA, CPF 013.455.852-92, e SOCRATIS RIBEIRO, CPF 00465252206, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Caterpillar S/A, objetivando o recebimento de R\$ 957.387,51, representada pela cédula de crédito bancário nº COS57928, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor supra, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). O prazo para opor embargos é de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1162078-12.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Maria Eunice. Inventariante (Passivo) e Executado: Sidnei Lobo Pedroso e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1162078-12.2023.8.26.0100**. A MMª. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, FAZ SABER ao ESPÓLIO DE AGUIBALDO TIMOTHEO PEREIRA, na pessoa do inventariante SIDNEI LOBO PEDROSO, CPF 010.109.678-00, que foi proposta uma ação de Execução pelo Condomínio Edifício Maria Eunice, objetivando o valor de R\$ 41.022,36 (dez/2024), ref. aos débitos condominiais do apartamento nº 61, 6º andar, do condomínio-autor, situado a Rua Augusta, 869, Cerqueira César, São Paulo/SP, Matrícula nº 19.051, do 13º CRI da Capital/SP. Estando o inventariante do Espólio em lugar ignorado, exped-se edital, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o valor de R\$ 18.333,30 bloqueado judicialmente. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1124429-81.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Saupe Comercial de Gas Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1124429-81.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAUIPE COMERCIAL DE GAS EIRELI (CNPJ. 30.172.099/0001-70) e GILMARIO FLORENTINO (CPF. 003.939.435-26), que BANCO SAFRA S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 161.055,22 (outubro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 005408091, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicação Financeira e garantia de FGI - PEAC. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2026.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **20/03/2026**.



←

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

